



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete: 069/2006
Serviço: Gabinete do Prefeito
Ref: Projeto de Lei (envia)
Em: 14/02/2006

Ementa: Abertura de Crédito Adicional Especial – R\$ 118.500,00

Ex.mo. Sr. José Antunes Vieira
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação deste Egrégio Plenário o incluso projeto de Lei onde se pretende relocar recursos do orçamento vigente, incluindo o elementos de despesa não contemplados na Lei Orçamentária atual, destinadas a acobertar as despesas com apoio ao homem do campo dentro dos programas desenvolvidos pela Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Agrário, assim como custear ações da Secretaria Municipal de Cultura na preservação do Patrimônio Cultural do Município.

Neste propósito estão sendo criadas dotações orçamentárias com provimento de recursos para despesas diversas nos Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrário e Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural.

Como se trata de investimento na Cultura e no apoio ao homem do campo, programas de governo que vêm sendo desenvolvido com relativo sucesso, a adequação da peça orçamentária aos elementos de despesa se faz necessário, sendo que os valores consignados foram provenientes de superávit orçamentário do exercício de 2005, não comprometendo nenhuma das metas propostas para o ano corrente.

Assim, esperamos que esta Edilidade, compreendendo a dinâmica da administração de recursos financeiros, possa contribuir com a continuidade das nossas atividades, aprovando a presente proposição.

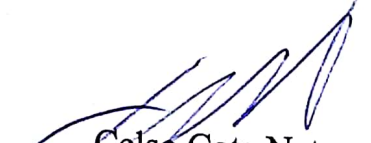
Cordialmente,

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 14 de Fevereiro de 2006

Presidente


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal de Mariana



CEP 35.420-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Processado Sob nº 115

Em 16 de 02/06 de 2006

Patricia egomes

PROJETO DE LEI Nº 115/2006

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Adicional Especial à Secretarias Municipais abaixo no valor de R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais), observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, nas seguintes dotações orçamentárias:

0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURÍSTICO

021002 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrário

20.122.0011.2.184-339030 – Material de Consumo.....	1.500,00
20.122.0011.2.184-339036 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....	5.000,00
20.122.0011.2.184-339039 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	5.000,00
20.122.0011.2.184-339014 – Diária.....	3.000,00
20.122.0011.2.184-449052 – Equipamento e Material Permanente.....	4.000,00

0213 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

021301 – FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Restauração do Patrimônio Cultural

13.391.0016.1.082-449051 – Obras e Instalações.....	60.000,00
---	-----------

Preservação e Conservação do Patrimônio Cultural

13.391.0016.2.183-339030 – Material de Consumo.....	5.000,00
13.391.0016.2.183-339036 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....	5.000,00
13.391.0016.2.183-339039 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	30.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 118.500,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo 1º, também será utilizado recurso proveniente do Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2005, no valor de R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais), conforme artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

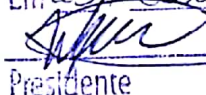
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

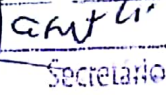
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 23 de Janeiro de 2006

 Presidente

 Secretário



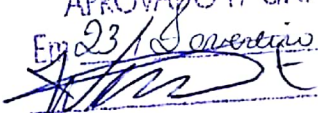
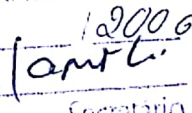
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS

**APURAÇÃO DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO NO
BALANÇO PATRIMONIAL – EXERCÍCIO 2005**

ATIVO FINANCEIRO	R\$20.149.613,60
PASSIVO FINANCEIRO	(R\$ 8.383.708,49)
SUPERAVIT FINANCEIRO	R\$11.765.905,11

Mariana, 09 de fevereiro de 2006


Margareth do R. B. de Almeida Pereira
Coord. de Administ. Financ. e Contab.
CRC/MG 071884/0-5

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE
Em 23/ Fevereiro 2006
 Presidente
 Secretario